
EBI DE BISCOITOS

Aviso n.º 197/2008 de 2 de Abril de 2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixado nesta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da organização da referida lista, cabe reclamação no prazo de 30 dias após a publicação do presente aviso, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei acima mencionado.

20 de Março de 2008. - O Presidente do Conselho Executivo, *Luis Filipe Martinho Miranda*.